

Medeiros vai à Justiça contra o novo salário dos deputados

22-10-90

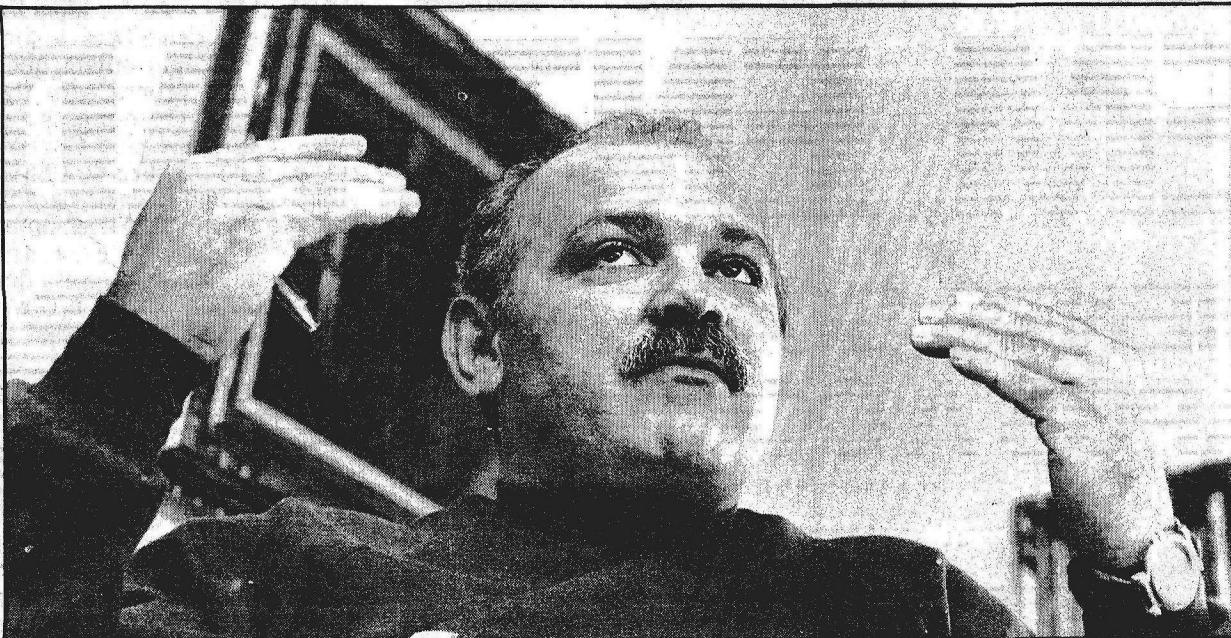
SÃO PAULO — O Presidente da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros, vai pedir segunda-feira à Justiça Federal que anule o aumento de 64% que os deputados e senadores acabam de dar aos seus próprios vencimentos a partir de maio. Ele dará entrada a uma ação popular, com base no inciso V do artigo 5º da Constituição, que assegura a qualquer brasileiro o direito de tentar na Justiça anular um ato "lesivo à moralidade administrativa".

— O aumento que os deputados se deram é legal mas é immoral — afirmou ontem o Presidente da Força Sindical.

Medeiros deverá fundamentar a sua ação popular em dois argumentos principais: 1º) o índice de 64% que os deputados e senadores se concederam é superior aos 20% dados ao funcionalismo público federal e, portanto, viola o princípio constitucional da isonomia; 2º) os deputados estabeleceram que o aumento é retroativo a 1º de maio.

O Líder sindicalista sabe que terá poucas chances de êxito na Justiça. A Constituição garante aos deputados o direito de fixar os seus salários. O que Medeiros pretende é desencadear uma campanha pela "transparência dos atos do legislativo".

— Queremos que os deputados



Luiz Antônio de Medeiros: ação popular na Justiça Federal em defesa do princípio constitucional da isonomia

venham a público para explicar por que deram este aumento — explicou ele.

Como instrumento de pressão sobre o Legislativo, o jurista Ives Gandra Martins apóia a iniciativa de Luiz Antônio de Medeiros. Segundo Gandra, o aumento dos salários dos deputados é inoportuno. Ele lembrou ontem que os trabalhadores estão sem uma política salarial definida e o salário mínimo,

de Cr\$ 17 mil, se encontra num dos patamares mais baixos da sua história.

O Presidente da Força Sindical pretende aproveitar a discussão sobre os vencimentos dos parlamentares para pressionar o Congresso a votar com urgência uma lei que reindexe os salários.

— Desde março do ano passado, os trabalhadores estão sem

indexação e a inflação continua do mesmo jeito. A indexação não serve de desculpa para a inflação — disse.

Em outra iniciativa na Justiça, a Força Sindical não foi feliz. A Justiça Federal rejeitou o pedido de liminar da Força em mandado de segurança para a correção mensal da tabela do Imposto de Renda. A central sindical vai apelar dessa sentença ao Tribunal Regional Federal.